



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 461/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá – CE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), a remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá/CE, na forma do anexo I parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica reajusto em percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), a remuneração dos cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ararendá/CE, na forma do anexo II parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ,
aos 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE Assinado de forma
FELIX digital por
DUTRA:4223 ALEXANDRE FELIX
2296806 DUTRA:42232296806
Dados: 2024.04.26
12:15:03 -03'00'

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL